



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 2394

Macapá - Amapá - 12 de fevereiro de 2014

PREFEITURA DE MACAPÁ

Clécio Luis Vilhena Vieira
 Prefeito de Macapá
 Allan Rosas Sales
 Vice-Prefeito de Macapá
 German Javier Loo Li Junior
 Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
 Paulo de Oliveira dos Santos
 Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Charles Achcar Chelala
 Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
 Maycom Magalhães da Silva
 Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras(interino)
 Claudiomar Rosa da Silva
 Secretário Municipal para Assuntos Extrajurídicos - SEMAE
 Paulo Cesar Lemos de Oliveira
 Secretário Municipal de Administração - SEMAD
 Paulo Sergio Abreu Mendes
 Secretário Municipal de Finança - SEMFI
 Naly Collares Távora
 Secretária Municipal de Planejamento e Coord. Geral-SEMPLA(inte-
 rina e cumulativamente)
 Antonia Costa Andrade
 Secretária Municipal de Educação - SEMED
 Gilvano Chaves Teixeira Moraes
 Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
 José dos Santos Oliveira
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
 Dorinaldo Barbosa Malafaia
 Secretário Municipal de Saúde - SEMSA (interino e Cumulativamente)
 Hilton Rogerio Maia Cardoso
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura urbana - SEMOB
 José Jucá de Mont'Alverne Neto
 Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
 Marta do Socorro Farias Barriga
 Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
 Herivaldo Teixeira Monteiro
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
 Emmanuel Dante Soares Pereira
 Procurador Geral do Município - PROGEM
 Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
 Corregedor Geral do Município - CORGEM
 Nair Mota Dias
 Controladora Geral do Município - COGEM

DIRETORES DE EMPRESAS

Valdinei Santana Amanajás
 Diretor Presidente da Macapáprev
 Diretora Presidente da EMDESUR
 Cristina Maria Baddini Lucas
 Diretora-Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

Município de Macapá
 Câmara Municipal de Macapá

LEI Nº 2.121/2014-PMM

INSTITUI O PROEEM, PROGRAMA EDUCACIONAL SOBRE O EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído nas escolas públicas de ensino fundamental do Município de Macapá o Programa Educacional sobre o Empreendedorismo - (PROEEM).

Parágrafo único - O PROEEM será aplicado no intervalo do segundo para o terceiro bimestre (férias), dividido em dois turnos, conforme calendário do ano letivo.

Art. 2º Serão objetivos do PROEEM:

- I - inserir e disseminar nas escolas ações pedagógicas para o desenvolvimento do espírito empreendedor aos alunos;
- II - contribuir no desenvolvimento socioeconômico do município, através da inclusão social dos jovens nas localidades de seus domicílios;
- III - estimular a autonomia financeira e o surgimento de negócios inovadores;
- IV - desenvolver nos alunos um conjunto de competências para tomada de decisão, traçar planos, motivar e organizar os recursos necessários para chegar ao sucesso.

Art. 3º O Programa Educacional sobre o Empreendedorismo (PROEEM) será miscigenado das seguintes atividades:

I - na ministração de aulas teóricas e práticas;
a) aplicar dinâmicas e experiências vivenciais;
b) mostrar cenário socioeconômico atual do Estado;
c) conscientizar sobre a importância da escolaridade no mercado de trabalho;

II - nas aulas de campo e pesquisa:
a) elaborar plano de negócio;
b) visitar as empresas e conhecer sua sistemática de trabalho;
c) identificar parcerias e captação de recursos.

III - nas Feiras de Empreendedorismo:
a) apresentar workshop ao término do curso;
b) mostrar projetos empreendedores.

Art. 4º O Poder Executivo fica determinado a manter parcerias com o SEBRAE, SENAI, SENAC, e outras instituições que possam ser inseridas, por terem atividades afins, na realização das aulas de iniciação empreendedora.

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, responsável à proporcionar os meios para implantação completa do Programa Educacional sobre o Empreendedorismo nas escolas públicas municipais de ensino fundamental do Município de Macapá - (PROEEM).

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de fevereiro de 2014.


ACÁCIO FAVACHO

Presidente da Câmara Municipal de Macapá

LEI Nº 2.122/2014-PMM

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, POR MEIO DO PROGRAMA INCLUIR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei tem por objetivo perenizar a Política de Atendimento Especial - Programa Incluir - no Município de Macapá.

Parágrafo único. O Programa Incluir destina-se ao atendimento dos alunos, matriculados nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, que apresentem quadros de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento - TGD na perspectiva da construção e consolidação de um sistema educacional inclusivo.

Art. 2º O Programa Incluir será integrado por diversos projetos com objetivos específicos, desenvolvidos de forma articulada, constituindo uma rede de apoio ao aluno, à escola e à família, por meio de suportes e serviços especializados que viabilizem o acompanhamento da trajetória escolar e do processo de aprendizagem do aluno, na seguinte conformidade:

I - Projeto Identificar: qualificar, na Rede Municipal de Ensino, os dados de alunos com quadros de deficiência, TGD;

II - Projeto Apoiar: ampliar as ações de suporte pedagógico especializado para o público-alvo da educação especial, por meio de:

a) instalação e manutenção das Salas de Apoio e Acompanhamento à Inclusão - SAAIs nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino;

b) ampliação do módulo de Professor de Apoio e Acompanhamento à inclusão - PAAI e designação de servidores incumbidos das atividades de apoio administrativo, para atuação em Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFALs, instalados em cada Escola da rede municipal;

c) readequação dos convênios com instituições especializadas, de acordo com as diretrizes dadas pelo Poder Executivo;

III - Projeto Formar: oferecer formação específica aos professores para atuação nos serviços de educação especial, bem como formação continuada aos profissionais de educação;

IV - Projeto Acessibilidade: eliminar as barreiras arquitetônicas, físicas, de comunicação, de acesso

ao currículo e de transporte que impeçam os alunos com quadros de deficiência e TGD de participarem, em condição de equidade, de todas as atividades educacionais;

V - Projeto Rede: oferecer aos alunos matriculados nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, que apresentem quadros de deficiência e TGD, apoio intensivo na locomoção, alimentação e higiene para participação nas atividades escolares;

VI - Projeto Estruturação das Escolas Municipais de Educação Especial;

VII - Projeto Avaliar: analisar os impactos da implantação e implementação do Programa Incluir nos alunos e unidades escolares, bem como avaliar e acompanhar os processos de aprendizagem do público-alvo da educação especial.

Art. 3º O Projeto Identificar efetivar-se-á por meio das seguintes ações:

I - manutenção de cadastro de alunos e inclusão das informações que apontem as necessidades funcionais de cada aluno;

II - formação específica aos responsáveis pelo gerenciamento dos dados;

IV - produção de relatórios gerenciais para a análise dos dados dos alunos beneficiados pelo Programa Incluir.

Art. 4º O Projeto Apoiar abrangerá as seguintes ações:

I - criação do número de SAAls;

II - manutenção das SAAls, com os recursos humanos, físicos e materiais adequados à demanda à qual se destinam;

III - definição pelo Poder Executivo do módulo mínimo do pessoal que integrará a equipe do CEFAl, de acordo com as características e necessidades de cada Escola municipal;

IV - celebração de convênios com instituições de educação especial que atendam os critérios estabelecidos pelo Poder Executivo e ofereçam atendimento educacional especializado, aos alunos com deficiência, TGD; escolas especiais para atendimento de alunos com grave comprometimento; cursos de iniciação ao mundo do trabalho e atividades de enriquecimento curricular.

Art. 5º O Projeto Formar será desenvolvido em 2 (dois) eixos:

I - formação específica para os professores que atuarão nos serviços de educação especial;

II - formação continuada para os profissionais de educação que já atuam nos serviços de educação

especial e para os que atuam na rede regular, com vistas ao constante aprimoramento de suas ações.

Art. 6º O Projeto Acessibilidade subdividir-se-á em:

I - acessibilidade arquitetônica: prédios e instalações;

II - acessibilidade física: aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais específicos;

III - acessibilidade de comunicação: comunicação alternativa, braile e Língua Brasileira de Sinais - Libras.

IV - transporte escolar gratuito, por meio de veículos adaptados, quando necessário.

§ 1º A acessibilidade arquitetônica consistirá na promoção da acessibilidade aos alunos cadeirantes, com mobilidade reduzida, cegos ou com baixa visão, mediante a eliminação das barreiras arquitetônicas nas escolas, criando condições físicas, ambientais e materiais à sua participação nas atividades educativas.

§ 2º A acessibilidade física envolve a aquisição, de mobiliário adaptado, equipamentos e materiais específicos, mediante prévia análise que confirme a necessidade específica, com posterior verificação dos ajustes que assegurem a sua utilização correta.

§ 3º A acessibilidade de comunicação abrangerá:

I - a implantação e ampliação dos níveis de comunicação para os alunos cegos, surdos ou surdo-cegos, propiciando o acesso ao currículo e a participação na comunidade escolar;

II - o acesso à comunicação para alunos com quadros de deficiência ou TGD, não falantes; utilizando os recursos da comunicação alternativa;

III - o acesso ao currículo para os alunos com baixa visão, assegurando os materiais e equipamentos necessários.

§ 4º O Transporte Escolar Gratuito - TEG, regular ou em veículos adaptados, será ampliado para atendimento dos alunos com deficiência.

Art. 7º O Projeto Rede será executado por meio de:

I - prestação de serviços de apoio, a serem realizados pelo profissional denominado Auxiliar de Vida Escolar - AVE, a fim de oferecer apoio no "cuidar" dos alunos matriculados nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino que apresentem necessidades educacionais especiais decorrentes de quadros de deficiência e TGD, e que, necessitem de suporte intensivo para a

participação nas atividades escolares com assistência necessária aos atos da vida cotidiana, tais como os relativos à mobilidade, higiene, alimentação, medicação, recreação e atividades escolares;

II - suporte técnico de equipe multidisciplinar, em parceria com os CEFAIS, oferecendo orientação técnica às equipes escolares para atendimento das situações adversas do processo de inclusão;

III - avaliação dos alunos com quadros de deficiência, TGD, por meio da aplicação e análise dos instrumentos registrados em relatórios sobre o desenvolvimento dos alunos e indicação de recursos de tecnologia assistiva;

IV - regulação com serviços de saúde pela intermediação entre as redes públicas de educação e de saúde para atendimento clínico e/ou terapêutico;

V - assessoria às escolas na indicação da tecnologia assistiva para eliminar as barreiras de acesso ao currículo e à comunicação;

VI - sistematização das práticas desenvolvidas pelos Auxiliares de Vida Escolar - AVEs e seus supervisores, com a produção e divulgação de material informativo para os pais e profissionais das escolas a respeito das diferentes deficiências e TGDs;

VII - acolhimento dos profissionais da escola e dos pais, por meio da organização de atividades formativas.

Art. 8º O Projeto Estruturação das Escolas Municipais caracterizar-se-á por:

I - estabelecimento de princípios e diretrizes para o funcionamento das escolas;

II - reorganização da proposta curricular na perspectiva da educação bilíngue, em Libras e Língua Portuguesa;

III - definição dos recursos humanos para atender às especificidades do ensino de Libras e Língua Portuguesa como segunda língua;

IV - organização didática para o ensino de línguas;

V - elaboração de critérios de avaliação de Libras e Língua Portuguesa;

VI - formação continuada dos profissionais que atuam nas escolas bilíngues.

Art. 9º O Projeto Avaliar compreenderá as seguintes ações:

I - avaliação e monitoramento do Programa Incluir;

II - avaliação e acompanhamento do processo de aprendizagem dos alunos que constituem o público-alvo da educação especial, por meio de:

a) critérios de acompanhamento relacionados às especificidades das diferentes necessidades educacionais especiais;

b) referencial de avaliação de aprendizagem na área de deficiência intelectual.

Art. 10. O Órgão responsável do Poder Executivo poderá estabelecer normas complementares com vistas ao integral cumprimento das disposições previstas nesta lei.

Art. 11. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de fevereiro de 2014.

ACÁCIO FAVACHO

Presidente da Câmara Municipal de Macapá

DECRETOS

DECRETO Nº 0176/2014 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.0.290/14, código 233220, gerado pelo Ofício nº 050/2014-GABI/IMPROIR/PMM, de 28/01/2014, do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial-IMPROIR.

DECRETA:

Art. 1º Homologar a viagem do Servidor JORGE MACIEL DOS SANTOS – Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial-IMPROIR, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Saint George – Guiana Francesa, no período de 29/01 a 02/02/2014, quando esteve representando o município de Macapá em uma ação de intercâmbio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 29 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de FEVEREIRO de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIETA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0177/2014 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.0.290/14, código 233220, gerado pelo Ofício nº 050/2014-GABI/IMPROIR/PMM, de 28/01/2014, do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial-IMPROIR.

DECRETA:

Art. 1º Homologar a designação da Servidora CLEODINEIA PAES DO CARMO – Diretora Adjunta de Finanças, do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial – IMPROIR, que esteve respondendo, cumulativamente, pelo Cargo de Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial, no período de 29/01 a 02/02/2014, em substituição ao titular que esteve viajando à cidade Saint George – Guiana Francesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 29 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de FEVEREIRO de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

**COORDENADORIA MUNICIPAL DAS AGÊNCIAS
DISTRITAIS - COMAD
P O R T A R I A Nº 001/2014 COMAD/GABI/PMM**

O COORDENADOR MUNICIPAL DAS AGÊNCIAS DISTRITAIS, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do **DECRETO Nº 274/2013-PMM**, datado do dia 10 de janeiro de 2013,

RESOLVE:


Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão – PMM, lotados na Coordenadoria das Agências Distritais COMAD-GABI, **no período de 01 a 30 de Março de 2014.**

**SERVIDOR: Alane Socorro Sousa Siqueira
MATRICULA: 2013626
PERÍODO AQUISITIVO: 2014**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de março de 2014.**

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Coordenadoria das Agências Distritais, em Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2014.


MARELILSON LOBATO DE SOUZA
COORDENADOR DAS AGÊNCIAS DISTRITAIS

P O R T A R I A Nº 027/2014 GABI/PMM

O SECRETARIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do **DECRETO Nº 274/2013-PMM**, datado do dia 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao servidor abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão – PMM, lotado na Coordenadoria das Agências Distritais COMAD-GABI, **no período de 01 a 30 de Março de 2014.**

**SERVIDOR: MARELILSON LOBATO DE SOUZA
MATRICULA: 2013216-1
PERÍODO AQUISITIVO: 2014**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de março de 2014.**

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete, em Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2014.


GERMÁN JAVIER LOO DE JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

GCMM

PORTARIA N.º 025/2014-GCMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 – PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS**, de 30 (trinta) dias aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotados na Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM, no período de 01 a 30 de Março de 2014.

Servidor: ADELMO RODRIGUES DOS SANTOS
Matricula: 1002872
Categoria: Inspetor 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: ADILSON DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS
Matricula: 1005308
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: ADRIANA CANTUARIA DO AMARAL
Matricula: 1001949
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: AIDA SOUZA DA SILVA
Matricula: 1001965
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: AILANA CARVALHO CAMPOS
Matricula: 1010902
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe A, nível 04
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: ALCINHO FREITAS CARDOSO
Matricula: 1001973
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: ALDAIR JOSE SILVA DOS SANTOS
Matricula: 1003682
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Matricula: 0501360
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: ANEVAL DOS SANTOS LEAL
Matricula: 1011429
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe A, nível 04
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: ANGELO TENÓRIO PACHECO
Matricula: 1002937
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: ARIVAN COELHO PEREIRA
Matricula: 1003860
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: ARMANDO MONTEIRO M. JUNIOR
Matricula: 1005960
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: ARNALDO SERGIO DA LUZ PEREIRA
Matricula: 1000950
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: AURELIO ROSINEY RIBEIRO DA SILVA
Matricula: 1002058
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: BIRAEISON FERREIRA DOS SANTOS
Matricula: 1002945
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: CARLA ROANI VILHENA CARVALHO
Matricula: 1011412
Categoria: Inspetor 2ª Classe
Classe A, nível 04
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: CARLOS BENICIO MATSUNAGA
Matricula: 1002830
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: CHARLES DE LIMA SANTOS
Matricula: 1002082
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: CHARLES WILLIAN DE SOUZA RUI SECO
Matricula: 1005375
Categoria: Inspetor 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: CRISTIANE RODRIGUES DE BRITO
Matricula: 1010903
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe A, nível 04
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: CRISTIANO SANTOS DE SOUSA
Matricula: 1003968
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: DANIEL COSME BARBOSA PINHEIRO
Matricula: 1000705
Categoria: Inspetor 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: DORACILDO PEREIRA BARROS
Matricula: 1000993
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: ERNANDES NEVES TAVARES
Matricula: 1004727
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: ESMERINDO NABOR DE SOUZA NETO
Matricula: 1006010
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: FABIO BARBOSA BANDEIRA
Matricula: 1004034
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: FABIO COSTA DIAS
Matricula: 1004891
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: FRANCIVAN DO SOCORRO DA SILVA COSTA
Matricula: 1003429
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: FELIX DE ARAUJO TEIXEIRA NETO
Matricula: 1000721
Categoria: Inspetor 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: HELEN OANY PEREIRA RODRIGUES LOPES
Matricula: 1010897
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe A, nível 04
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: HELIO DA SILVA FERREIRA
Matricula: 1002279
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: HELKSON NEVES DOS SANTOS
Matricula: 1004077
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: INACIO JOSE RABELO DA SILVA
Matricula: 1002295
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: IRINEU FERREIRA LIMA NETO
Matricula: 1000748
Categoria: Inspetor 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: JAIRO JACARANDA
Matricula: 1003046
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: JEANE NOBRE DA SILVA
Matricula: 1010907
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe A, nível 04
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: JOSE CLAUDIO VILHENA DO SANTOS
Matricula: 1005669
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: JOSE DENIS FERREIRA SANTOS
Matricula: 1001280
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: JOSE LUIZ DA COSTA PAES
Matricula: 1003720
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: JOSE MARIA VILHENA LOPES
Matricula: 1001329
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: JOSE MATEUS OLIVEIRA AMORIM
Matricula: 1002864
Categoria: Inspetor 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: JOSE PAULO FONSECA
Matricula: 1004352
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: KATIA ROCHA FERREIRA
Matricula: 1010884
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe A, nível 04
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: KLEYTON ROGERIO FREITAS REIS
Matricula: 1010896
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe A, nível 04
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: LORENA EVELINE DE OLIVEIRA CABRAL
Matricula: 1010932
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe A, nível 04
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: LUIZ OTAVIO CORDEIRO DE MORAES
Matricula: 1001469
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: MANOEL ALMEIDA DA COSTA
Matricula: 1004441
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: MARCIO HELTON C. DOS SANTOS
Matricula: 1005723
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA
Matricula: 1004492
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: NARA HUANE SILVA ALCANTARA
Matricula: 1011418
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe A, nível 04
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: NOEMIA SILVA DA SILVA
Matricula: 1010931
Categoria: Inspetor 2ª Classe
Classe A, nível 04
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: NILZA IRACEMA COELHO FERREIRA
Matricula: 1004115
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 10
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: ODAIR JOSE LOPES DA SILVA
Matricula: 1003208
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: PAULO BARBOSA QUINHOZ
Matricula: 1010900
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe A, nível 04
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: PAULO CESAR LOPES MENDES
Matricula: 1001728
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: PAULO ROBERTO DE LIMA PEREIRA
Matricula: 1001710
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: PAULO ROBERTO MORAES COSTA
Matricula: 1004140
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: REGINALDO PICANÇO DOS REIS
Matricula: 1004166
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: REGINALDO SANTOS GONÇALVES
Matricula: 1004247
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: RONALDO PINTO DE HOLANDA
Matricula: 0501344
Categoria: Inspetor 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: RONNY ERICK CARDOSO BRASIL
Matricula: 1001795
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: RUBSON FREITAS PENA
Matricula: 1010788
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe B, nível 05
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: SERGIO ANDRE SILVA DOS SANTOS
Matricula: 1004255
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)


Servidor: SIDNEI AZEVEDO CAMPOS
Matrícula: 1005065
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2014)

Servidor: WASHINGTON SILVA DE ARAUJO
Matrícula: 1003313
Categoria: Guarda Civil 2ª Classe
Classe C, nível 12
Período Aquisitivo: (2014)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ,
07 de Fevereiro de 2014.


PAULO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - TEN CEL QOC PM
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Macapá
Decreto n.º 3.157/2013-PMM

SEMAD

PORTARIA Nº 059/2014 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no Art.14 do Decreto nº 3.913/2013 - PMM, datado de 30.08.13, e o que consta no § 1º e 2º do art.98 da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, e Parecer nº 233/2013 - ASSEJUR/GCMM, fls.19-20, e homologação fls.26 do Processo nº 22.01.4.432/2013 - ASSEJUR/GABI/PM, datado de 10 de setembro de 2013.


RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, para desempenhar suas atividades a frente do Sindicato dos Guardas e Inspetores Municipais de Macapá - SIGIMMA, no período de 27 de maio de 2013 a 27 de maio de 2016, os Servidores Municipais: Presidente: JOÃO EVARISTO AVELAR GONÇALVES, Matrícula nº 100311-9, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe B, Nível 10; Vice-Presidente: ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS, Matrícula nº 100088-8, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe B, Nível 10 e Secretário Geral JOSÉ ARCELÍRIO DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula nº 050141-7, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe B, Nível 10, com remuneração do Cargo Efetivo, enquanto perdurar o mandato.

Art. 2º - A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em Macapá - AP, 21 de janeiro de 2014.


PAULO CÉSAR RAMOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 2064-2013/GAB-PM

PORTARIA Nº 10/2014 - SEMAD

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e através do Decreto nº 1.488/2005-PM, datado de 25 de Julho de 2005 e finalmente o que consta no MAPA DE PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE MARÇO/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REJULAMENTARES DE 30 (trinta) dias aos Servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo e Cargo Comissionado, do Município de Macapá - Secretário Municipal de Administração/SEMAD, no período de 01 de março a 30 março de 2014.

Servidora: ANGELO JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA
Matrícula: 2000199
Categoria Funcional: Técnico em Contabilidade
Classe -
Período Aquisitivo: 2012

Servidora: JOAQUIM SENA DO ESPIRITO SANTOS
Matrícula: 7004321
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice
Classe - B-10
Período Aquisitivo: 2011

Servidor: MARISA DO SOCORRO ROSA DE PAIVA VAREJA
Matrícula: 2004178
Categoria Funcional: Técnico em Contabilidade
Classe - B-11
Período Aquisitivo: 2014

Servidor: ERIKA FERREIRA LOO LI
Matrícula: 2004550
Categoria Funcional: Técnico em Administração Pública
Classe - B-8
Período Aquisitivo: 2013

Servidora: LUIZ NAZARENO BRITO SARMENTO
Matrícula: 2001853
Categoria Funcional: Auxiliar Técnico de Administração
Classe - D-22
Período Aquisitivo: 2012

Servidor: MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS REIS
Matrícula: 9994279
Categoria Funcional: Técnico em Administração Pública
Classe - A-4
Período Aquisitivo: 2012

Servidora: CLAUDIO DE BRITO SILVA
Matrícula: 200469-0
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice
Classe - B-10
Período Aquisitivo: 2014

Servidor: BENEDITO AMERICO CORREA
Matrícula: 200443-7
Categoria Funcional: Artífice de Marcenaria e Carpintaria
Classe - B-10
Período Aquisitivo: 2014

Servidora: ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
Matrícula: 2000270-1
Categoria Funcional: Servente
Classe - E-26
Período Aquisitivo: 2013

Servidora: JOIVALDO LCHÔA DA SILVA
Matrícula: 800432-4
Categoria Funcional: Agente de Administração
Classe - E-25
Período Aquisitivo: 2014

Servidor: **ELSO RICARDO PEREIRA DE FIGUEIRO**
Matrícula: 2013555
Categoria Funcional: Ch. Divisão de Serviços Gerais
Período Aquisitivo: 2014

Servidor: **DORIVALDO PINTO RIBEIRO**
Matrícula: 2013540
Categoria Funcional: Ch. Da Divisão de Pessoal
Período Aquisitivo: 2014

Servidor: **PAULO FERNANDO GUEDES COELHO JUNIOR**
Matrícula: 2013670
Categoria Funcional: Coordenador de Recursos Humanos
Período Aquisitivo: 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 março a 30 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2014.


PAULO CÉSAR RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 2.064/2013-SEMAD/PMM

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro de 2014.

ERRATA

O EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL n.º 005/2014 referente à Prestação de serviços de criação, desenvolvimento e manutenção do Sistema Eletrônico de Serviços de Informação ao Cidadão. Publicado no Diário Oficial n.º 2368 do dia 31 de dezembro de 2013 está com inconsistência no número do Contrato.


Onde se lê:

Nº 005/2014/SEMAD/PMM

Leia-se:

Nº 025/2013/SEMAD/PMM

Macapá, 12 de fevereiro de 2014.


PAULO CÉSAR RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 2.064/2013-SEMAD/PMM

SEMUR

Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

PORTARIA Nº 005/2014 - SEMUR/PM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística através do Decreto nº 1.488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Ofício nº 024/2014/GABIV/PM, de 20 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA VICE-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, o Servidor: CLEIDSON AZEVEDO PEREIRA, matrícula nº 8004226, Classe B, Nível 11, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Almojarife lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR, a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de Fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Manutenção Urbanística,

10 do Mês de Fevereiro de 2014.


JOSÉ JUCA DE MONT'ALVERNE NETO
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística
Prefeitura Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística, aos dez dias do mês de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 006/2014 - SEMUR/PM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística através do Decreto nº 1.488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:


Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, o Servidor: FRANCISCO DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1009010, Classe B, Nível 11, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Operador de Maquinas Leves lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR, a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de Fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Manutenção Urbanística,

10 do Mês de Fevereiro de 2014.


JOSÉ JUCA DE MONT'ALVERNE NETO
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística
Prefeitura Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística, aos dez dias do mês de fevereiro de 2014.

SEMUDH

Edital de Convocação nº 0142
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº 2511WB.11785
Requerente: LAUDICEIA DA COSTA RODRIGUES

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMUDH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº 2511WB.11785, onde **LAUDICEIA DA COSTA RODRIGUES** manifesta interesse em adquirir os lotes urbanos **48(ant.05)**, quadra **62**, setor **22**, na **AV PADRE ANGELO BIRAGHI,1361 – CONGOS** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **RAIMUNDA SONIA CARDOSO CONRRADO, IZAURA NUNES PALMERIM E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.

MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMDUH/PMM

Edital de Convocação nº. 0113
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **0312WB.11854**
Requerente: **ANTONIA DA SILVA DOS NASCIMENTO**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMUDH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº 0312WB.11854, onde **ANTONIA DA SILVA DOS NASCIMENTO** manifesta interesse em adquirir o lote urbano **300 (ant.21)** quadra **118**, setor **26** na **RUA DO MARABAIXO – 2621 – JARDIM FELICIDADE** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **PEDRO DA CONCEIÇÃO E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.

MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMDUH/PMM

Edital de Convocação nº. 0111
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **3009WB.01840**
Requerente: **ARISTO JOSE DE OLIVEIRA**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMUDH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **3009WB.01840**, onde **ARISTO JOSE DE OLIVEIRA** manifesta interesse em adquirir o lote urbano **317**, quadra **47**, setor **27** na **TRAVESSA VEIGA CABRAL,490 – JARDIM FELICIDADE** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **JOSÉ ANTUNES E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.

MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMDUH/PMM

Edital de Convocação nº. 0114
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **2611WB.11819**
Requerente: **MICHAELLY DANUBIA DE OLIVEIRA COSTA**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMUDH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **2611WB.11819**, onde **MICHAELLY DANUBIA DE OLIVEIRA COSTA** manifesta interesse em adquirir o lote urbano **20(ant.02)**, quadra **35**, setor **05** na **AV MARCILIO DIAS,219 – LAGUINHO** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **RAIMUNDO GONÇALVES BALIEIRO E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.

MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMDUH/PMM

Edital de Convocação nº. 0115

Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **2412WB.51918**
Requerente: **JOSEMIR ALVES DOS SANTOS**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. **2412WB.51918**, onde **JOSEMIR ALVES DOS SANTOS** manifesta interesse em adquirir os lotes urbanos **33** quadra **165**, setor **23**, na **AV. CARLOS A. DE SOUZA**, **2470-JARDIM FELICIDADE** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **JOSELINA DE SOUZA SILVA E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


 MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
 Secretária da SEMDUH/PMM
Edital de Convocação nº. 0117

Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **2712WB.51906**
Requerente: **MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. **2712WB.51906**, onde **MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA** manifesta interesse em adquirir o lote urbano **192**, quadra **168**, setor **26** na **RUA 03 225 – JARDIM FELICIDADE** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **SOLANGE MARIA ALMEIDA MATOS E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


 MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
 Secretária da SEMDUH/PMM
Edital de Convocação nº. 0118

Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **0701WB.52048**
Requerente: **JOSE RIMABAR BARROS GOMES**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. **0701WB.52048**, onde **JOSE RIMABAR BARROS GOMES** manifesta interesse em adquirir o lote urbano **5**, quadra **186**, setor **26** na **AV.02 2221 – JARDIM FELICIDADE** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **ANTONIA COELHO SARGE E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


 MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
 Secretária da SEMDUH/PMM
Edital de Convocação nº. 0119

Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **2012WB.21884**
Requerente: **VIRCA RODRIGUES DOS SANTOS**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. **2012WB.21884**, onde **VIRCA RODRIGUES DOS SANTOS** manifesta interesse em adquirir os lotes urbanos **266** quadra **61**, setor **22**, na **AV. NEUTON CARDOSO, 1298 - CONGOS** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **ANTONIO EUDES FERREIRA E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


 MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
 Secretária da SEMDUH/PMM


Edital de Convocação nº. 0121
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **3112WB.51986**
Requerente: **LUIZ LOPES DE MAGALHAES**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. **3112WB.51986**, onde **LUIZ LOPES DE MAGALHAES** manifesta interesse em adquirir o lote urbano **264 (ant. 18)**, quadra **41**, setor **26** na **RUA FRANCISCO XAVIER DAS CHAGAS, 351 – JARDIM FELICIDADE** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **EVANDRO VIEIRA FERREIRA E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMDUH/PMM

Edital de Convocação nº. 0122
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **0701WB.52044**
Requerente: **MARIA ALAIDE SANTOS AMORAS**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. **0701WB.52044**, onde **MARIA ALAIDE SANTOS AMORAS** manifesta interesse em adquirir o lote urbano **182 (ant. 12 e Anter. 13)**, quadra **77**, setor **10** na **AV JOAO BATISTA COUTINHO, 1654 – CONGOS** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMDUH/PMM

Edital de Convocação nº. 0123
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **1701WB.52109**
Requerente: **EDINEIA CATIVO DE OLIVEIRA**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. **1701WB.52109**, onde **EDINEIA CATIVO DE OLIVEIRA** manifesta interesse em adquirir os lotes urbanos **230** quadra **69**, setor **24**, na **AV RAIMUNDO CAXIAS DE SOUZA, 420 – CONGOS** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **MARLENE DE JESUS SIQUEIRA E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMDUH/PMM

Edital de Convocação nº. 0125
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **0901WB.52068**
Requerente: **SOLANGE MATOS NAVEGANTES PEREIRA**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. **0901WB.52068**, onde **SOLANGE MATOS NAVEGANTES PEREIRA** manifesta interesse em adquirir o lote urbano **90 (ant. 06)**, quadra **48**, setor **26** na **AV JOSE FERREIRA CHUCRE, 529 – JARDIM FELICIDADE** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **MARIA JUDITE SILVA DOS SANTOS E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMDUH/PMM

Edital de Convocação nº. 0126
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **3012WB.51988**
Requerente: **LEONIDAS COSTA VIEGAS**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMUDH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. **3012WB.51988**, onde **LEONIDAS COSTA VIEGAS** manifesta interesse em adquirir os lotes urbanos **28** quadra **206**, setor **26**, na **AV CARLOS ALMEIDA DE SOUZA, 2100 – NOVO HORIZONTE** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **RAIMUNDO DE NAZARE SANCHES MAGNO E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMUDH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMUDH/PMM


Edital de Convocação nº. 0127
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **0701WB.52048**
Requerente: **JOSE RIMABAR BARROS GOMES**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMUDH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. **0701WB.52048**, onde **JOSE RIMABAR BARROS GOMES** manifesta interesse em adquirir o lote urbano **5**, quadra **186**, setor **26** na **RUA JOAO DE DEUS, 3316 – NOVO HORIZONTE** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **ANTONIA COELHO SARGE E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMUDH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMUDH/PMM

Edital de Convocação nº. 0129
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **1701WB.52109**
Requerente: **EDINEIA CATIVO DE OLIVEIRA**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMUDH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. **1701WB.52109**, onde **EDINEIA CATIVO DE OLIVEIRA** manifesta interesse em adquirir os lotes urbanos **230** quadra **69**, setor **24**, na **AV RAIMUNDO CAXIAS DE SOUZA, 1410 – CONGOS** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **MARLENE DE JESUS SIQUEIRA E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMUDH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMUDH/PMM

Edital de Convocação nº. 0130
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **0212WB.11826**
Requerente: **JOVELINA DA CRUZ BARROS**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMUDH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. **0212WB.11826**, onde **JOVELINA DA CRUZ BARROS** manifesta interesse em adquirir os lotes urbanos **7** quadra **38**, setor **22**, na **TRAVESSA FORTUNATO PERES, 735 – NOVO BURITIZAL** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **RAIMUNDA TADEU GOMES E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMUDH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMUDH/PMM

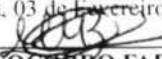
Edital de Convocação nº. 0131
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **0901WB.52068**
Requerente: **SOLANGE MATOS NAVEGANTES PEREIRA**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. **0901WB.52068**, onde **SOLANGE MATOS NAVEGANTES PEREIRA** manifesta interesse em adquirir o lote urbano **90(ant. 06)**, quadra **48**, setor **26** na **AV JOSE FERREIRA CHUCRE,3149 – JARDIM FELICIDADE** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **MÁRIA JUDITE SILVA DOS SANTOS E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMDUH/PMM

Edital de Convocação nº. 0133
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **2201WB.52224**
Requerente: **JOELMA NUNES MENDES**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. **2201WB.52224**, onde **JOELMA NUNES MENDES** manifesta interesse em adquirir os lotes urbanos **447(ant.31)** quadra **113**, setor **26**, na **AV GLICERIO DE SOUZA FIGUEIREDO,2612 – JARDIM FELICIDADE** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **LUCIVALDO DOS SANTOS JESUS E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMDUH/PMM

Edital de Convocação nº. 0134
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **2801WB.01997**
Requerente: **ELISANGELA DO SOCORRO COSTA RAMOS**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. **2801WB.01997**, onde **ELISANGELA DO SOCORRO COSTA RAMOS** manifesta interesse em adquirir os lotes urbanos **222** quadra **164**, setor **26**, na **AV RAMOS,2375 – NOVO HORIZONTE** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **NILTON CESAR DA COSTA VILHENA E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMDUH/PMM

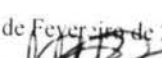
Edital de Convocação nº. 0135
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº. **1812WB.41953**
Requerente: **RAIMUNDO CORREA DE MIRANDA**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. **1812WB.41953**, onde **RAIMUNDO CORREA DE MIRANDA** manifesta interesse em adquirir o lote urbano **114(ant.08)**, quadra **229**, setor **26** na **AV PEDRO WANDERLEY FERNANDES,2645 – JARDIM FELICIDADE** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **EUDOXIA BELARMINO DA SILVA E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMDUH/PMM

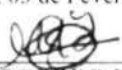
Edital de Convocação nº 0137
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº **3112WB.51964**
Requerente: **FRANCIMAR PINHEIRO BARBOSA**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **3112WB.51964**, onde **FRANCIMAR PINHEIRO BARBOSA** manifesta interesse em adquirir os lotes urbanos **131(ant.14) quadra 05, setor 28, na AV TEMBES,799 – MUCA** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **MARIA RUTH OLIVEIRA DA COSTA E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMDUH/PMM

Edital de Convocação nº 0138
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº **1401WB.52118**
Requerente: **GILMAR DA SILVA BARBOSA**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **1401WB.52118**, onde **GILMAR DA SILVA BARBOSA** manifesta interesse em adquirir os lotes urbanos **108(ant.10) quadra 227, setor 26, na AV SEBASTIÃO QUEIROZ DE ALCANTARA,2723 – JARDIM FELICIDADE** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMDUH/PMM

Edital de Convocação nº 0139
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº **1811WB.11749**
Requerente: **DARCI CUNHA DE AZAVEDO**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **1811WB.11749**, onde **DARCI CUNHA DE AZAVEDO** manifesta interesse em adquirir o lote urbano **228, quadra 32, setor II na AV TENENTE AMARAL, 398 – ZERAO** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **ANA MARIA ROCHA MARTINS E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMDUH/PMM


Edital de Convocação nº 0141
Prazo de 10 (dez) dias

Processos Administrativo nº **2511WB.11785**
Requerente: **LAUDICEIA DA COSTA RODRIGUES**

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **2511WB.11785**, onde **LAUDICEIA DA COSTA RODRIGUES** manifesta interesse em adquirir os lotes urbanos **48(ant.05), quadra 62, setor 22, na AV PADRE ANGELO BIRAGHI,1417 – CONGOS** expedido o presente edital com a finalidade de convocar **RAIMUNDA SONIA CARDOSO CONRRADO, IZAURA NUNES PALMERIM E TERCEIROS** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av: Presidente Vargas, nº 831 – Bairro Central, das 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado procedimento administrativo que o caso requerer.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2014.


MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
Secretária da SEMDUH/PMM

CTMac

PORTARIA Nº 022 /2014 – CTMac.

Regulamenta o serviço que torna obrigatório nas vias públicas no âmbito do Município de Macapá a pintura no asfalto junto à faixa de pedestre, da figura de uma mão erguida, alertando os pedestres para a necessidade de levantar a mão, demonstrando aos motoristas de veículos automotores ou não, a intenção de atravessar a faixa, instituído pela Lei nº 1 922 de 2011 – PMM.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto 3.105/2013-PMM, art. 2º, V da Lei Complementar nº 091/2012 e art. 18º, I do Decreto 1.985/2012 – Estatuto Social da CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamenta o serviço que torna obrigatório nas vias públicas no âmbito do Município de Macapá a pintura no asfalto junto à faixa de pedestre, da figura de uma mão erguida, alertando os pedestres para a necessidade de levantar a mão, demonstrando aos motoristas de veículos automotores ou não, a intenção de atravessar a faixa.

Parágrafo único. Deverá ter para o cidadão campanhas educativas intituladas de "Dê Sinal de Vida" ressaltando que, para utilizar a faixa de pedestre deve levantar a sua mão direita ou esquerda fazendo um sinal na diagonal a frente do seu corpo para que o trânsito possa parar, garantindo assim sua total segurança.

Art. 2º A faixa de pedestre é um direito do cidadão que resguarda a vida, e que garante aos pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem conforme art. 70 do CTB.

Parágrafo Único. Quando o pedestre sinalizar que quer atravessar, o condutor, motorista de ônibus, motorista da prefeitura, moto taxistas em geral, educadamente, lhe dará a preferência, parando o veículo, respeitando o art. 214 do CTB.

Art. 3º A faixa de pedestre deverá ser da cor branca, preferencialmente laminada ou de outras formas desde que sejam identificadas através de sinalização horizontal e vertical e podem conter requisitos artísticos da cultura local.

Art. 4º A faixa de pedestre deverá conter o símbolo de uma mão de cor branca com fundo vermelho, medindo 1,20m x 1,20m.

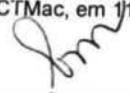
Art. 5º Obrigar-se-á que preferencialmente tenha faixa de pedestre em todas as escolas, hospitais, creches, vias de grande circulação de ciclistas, pedestres e de veículos automotores.

Art. 6º Todas as faixas de pedestre deve ter critério de acessibilidade com rebaixamento e piso tátil ou com platô de nivelamento.

Art.7º Fica a CTMac autorizada a praticar os atos necessários ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela CTMac, por meio de portaria. **Art. 9º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, em 11 de fevereiro de 2014.


CRISTINA MÁRIA BADDINI LUCAS
Diretora-Presidente da CTMac
Decreto nº 3.105/2013 – PMM

MACAPÁPREV

APROVO, nos termos do artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

Em: 11 / 02 / 2014.


MARIZE REGINA ALVES PICAÑO
- Diretora Presidente em
Exercício/MACAPAPREV -

JUSTIFICATIVA Nº 002/2014 – CEL/MACAPAPREV

Processo nº 2014.82.200057PA

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Favorecido: JAM JURÍDICA

Objeto: Inscrição no curso de "Responsabilização de Agentes Públicos e Privados perante os Tribunais de Contas".

Valor: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa e Funcional – Planilha da DIFINAT.

Srª Diretora Presidente,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório para inscrição no curso de "Responsabilização de Agentes Públicos e Privados perante os Tribunais de Contas" coordenado pela empresa JAM JURÍDICA, para capacitar 01 (um) técnico da MACAPAPREV no período de 13 a 14/02/2014, com fulcro o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

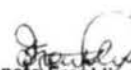
A deliberação quanto à participação do servidor nesse curso, cujo tema tem como finalidade o seu aprimoramento e a atualização no seu campo de trabalho, é de interesse e conveniência para a Administração.

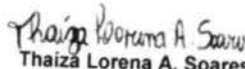
Pelas razões acima expostas, e com as orientações no Parecer da Procuradoria Jurídica da MACAPAPREV submetemos a presente Justificativa à ratificação de Vossa Senhoria, dando publicidade que o ato requer é em cumprimento aos dispositivos legais do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

É a Justificativa. Para apreciação Superior.

Macapá/AP, 11 de fevereiro de 2014.

EDER DE OLIVEIRA BANDEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
MACAPAPREV


Ivaneete Franklin Furtado
Membra da CEL


Thaiza Lorena A. Soares
Membra da CEL